

Chave de Acesso da NFS-e
3118601225118794100011700000000003425106944496098

Número da NFS-e
34

Competência da NFS-e
01/10/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
01/10/2025 08:29:46

Número da DPS
41

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
01/10/2025 08:29:46

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	51.187.941/0001-17	72182628	(31) 99188-7317
Nome / Nome Empresarial	51.187.941 NEIDE ROSALVO DA MOTA DE CARVALHO	E-mail	
		NEIDE.MOTA.DEUSEBOM@GMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
RETIRO DOS IMIGRANTES, 294, RETIRO DAS ESPERANCAS		Contagem - MG	32050-710
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	12.607.580/0001-69	72100889	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEM		-	
Endereço		Município	CEP
PASSOS, 41, SANTA HELENA		Contagem - MG	32015-030

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.17.01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...	-	Contagem - MG	-
Descrição do Serviço			
Oficina de Recreação Competência 01/09/2025 a 30/09/2025 TF 023/2025 - Emenda Parlamentar - Serviços Municipal de Direitos Humanos e Cidadania PIX; 31-991887317			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 2.000,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 2.000,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	
-	-	-	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125059000 | Cod Evt: Recreação e animação

Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido 07 / 10 / 25

01º Responsável

02º Responsável

11858105609

CI ou CPF

152161379

CI ou CPF

Assinado por: Rosalvo M. Carvalho

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.06.45
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.641-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020251007132054162048014
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69
VALOR: R\$2.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 07/10/2025 - 15:06:24

PAGO PARA: Neide R M Carvalho
CPF: ***.988.326-**
CHAVE PIX: +5531991887317
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000184109325
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/10/2025 - 15:06:25

=====

DOCUMENTO: 100708
AUTENTICACAO SISBB: C.58F.631.9D0.147.4D1

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 51.187.941 NEIDE ROSALVO DA MOTA DE CARVALHO
CNPJ: 51.187.941/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:45:57 do dia 30/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2026.

Código de controle da certidão: **0CCF.4913.6AD2.46A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Neide Rosalvo da Mota de Carvalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.187.941 NEIDE ROSALVO DA MOTA DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.187.941/0001-17

Certidão nº: 58334940/2025

Expedição: 30/09/2025, às 13:51:42

Validade: 29/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.187.941 NEIDE ROSALVO DA MOTA DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.187.941/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/08/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/11/2025

NOME: 51.187.941 NEIDE ROSALVO DA MOTA DE CARVALHO

CNPJ/CPF: 51.187.941/0001-17

LOGRADOURO: AVENIDA RETIRO DOS IMIGRANTES

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RETIRO

CEP: 32050710

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000910597829

Neide Rosalvo da Mota de Carvalho



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 51.187.941 NEIDE ROSALVO DA MOTA DE CARVALHO

CPF/CNPJ nº: 51.187.941/0001-17

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 240255
Data de emissão: 30/09/2025
Data de validade: 29/12/2025
Controle de autenticidade : 444377844444377

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and date: 30/09/2025

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 51.187.941/0001-17
Razão NEIDE ROSALVO DA MOTA DE
Social: CARVALHO
Endereço: AV RETIRO DOS IMIGRANTES 294 /
RETIRO / CONTAGEM / MG /
32050-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número:
2025091822286092566401

Informação obtida em 30/09/2025
13:55:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Atesto de Pagamento de Prestação de Serviço por Contrato.

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 34 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor fixo conforme contrato assinado, referente a prestação de serviço de 48 horas mensais no mês de setembro/2025 da oficina de Recreação, foram executados pela empresa Neide Rosalvo da Mora de Carvalho, CNPJ nº 51.187.941/0001-17, em conformidade com o Termo de Fomento 023/2025, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 30 de outubro de 2025

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTEGEM

Maria José Caetano De Moraes
Presidente